

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a instalação de bancos e cobertura na área externa da UBS VILA LUCINDA, localizada na Rua Caconde, nº 02 – Vila Clarice.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente a instalação de bancos e cobertura na área externa da UBS VILA LUCINDA, localizada na Rua Caconde, nº 02 – Vila Clarice



JUSTIFICAMOS o pedido tendo em vista a solicitação dos usuários que sofrem com o sol e chuva na fila de espera para retirada de medicações na unidade de saúde. Vale citar que conforme consta na fotografia, o local consta com estrutura (cobertura) inacabada.

1) Paulo Henrique Pinto Serra Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende Zinho”, 06 de maio de 2024.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

